

## FEM 2016

**11º FEM – Festival Nacional de MPB de São José do Rio Preto**  
**“Vinícius Nucci Cucolicchio”**

### Regulamento

**Realização:** Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto / Secretaria Municipal de Cultura

Com datas marcadas para os dias 11, 12 e 13 de março de 2016, no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto, a partir das 20h30.

O FEM tem como objetivo incentivar a criação musical, abrir espaço para novos talentos, promover o intercâmbio cultural e oferecer ao público um evento de nível e qualidade musical para a cidade e região.

#### Das inscrições

1. As inscrições poderão ser efetuadas de **21 de dezembro de 2015 a 25 de janeiro de 2016**, na Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto, via Correios ou via e-mail, considerando-se a data de postagem ao seguinte endereço:

**Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto – 11º FEM**  
**Praça Jornalista Leonardo Gomes, nº1 – 4º andar – Centro**  
**São José do Rio Preto – SP CEP: 15061-005**

1.1. São necessários para inscrições pessoalmente na SMC ou via Correios:

- Cópia da letra, impressa em papel sulfite A4, fonte 12, onde constem somente o título e a composição na íntegra;
- A música deve ser gravada na íntegra, em um **CD**. A má qualidade da gravação poderá acarretar na desclassificação da composição;
- A ficha de inscrição deverá ter todos os seus campos preenchidos.

1.2. São necessários para inscrições por e-mail:

A Secretaria Municipal de Cultura disponibiliza o e-mail: [femriopreto@gmail.com](mailto:femriopreto@gmail.com) para receber as inscrições:

- Cópia da letra, fonte 12, arquivo em Word nomeado com o título da música;
- Música em arquivo MP3 (*nomear o arquivo com o título da música*);
- Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos (*nomear o arquivo com o nome do inscrito*).

Regulamento e ficha de inscrição nos sites: [www.riopreto.sp.gov.br](http://www.riopreto.sp.gov.br) e [www.festivaisdobrasil.com.br](http://www.festivaisdobrasil.com.br).

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (17) 3202 2310.

2. As inscrições são gratuitas e poderão ser inscritas até **2 (duas)** músicas de cada autor, sendo que só **1 (uma)** poderá ser classificada.

3. O material de inscrição (*via postal*) não será devolvido, sendo arquivado após o término do Festival.

4. As músicas inscritas deverão ser originais e inéditas. Entendendo-se por inédita a música que nunca tenha sido comercializada; e por original a música não plagiada de outra já existente, considerando-se tanto a letra como a parte musical.

5. Entre as inscritas deverão ser selecionadas até **20 (vinte) músicas**, sendo **10 (dez) músicas de São José do Rio Preto e região** (raio de até 100 km de distância) e **10 (dez) músicas de compositores nacionais (demais regiões do país)**. A seleção será realizada por músicos e letristas da área musical. As apresentações das músicas selecionadas acontecerão em duas eliminatórias e uma final, como instrui o item 7 deste regulamento.

6. É proibida a utilização de playback.

7. Das eliminatórias e final

1ª ELIMINATÓRIA (SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO) – dia 11 de março de 2016, a partir das 20h30 - Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto.

2ª ELIMINATÓRIA (NACIONAL – DEMAIS REGIÕES) – dia 12 de março de 2016, a partir das 20h30 - Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto.

**Obs.:** a ordem das apresentações serão definidas através de sorteio, realizado previamente na Secretaria Municipal de Cultura.

Após as duas eliminatórias serão classificadas **04** (quatro) músicas de São José do Rio Preto/Região e **08** (oito) nacionais/demais regiões.

**Obs.:** terminada a segunda eliminatória, será efetuado um sorteio entre os classificados, para definição da ordem de apresentação.

**FINAL: dia 13 março de 2016, a partir das 20h30.** Apresentação das 12 (doze) músicas classificadas.

#### **Dos ensaios e apresentações**

8. As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas por eles indicadas na ficha de inscrição.

9. Cada intérprete só poderá subir ao palco para defender 1 (*uma*) única canção.

10. Os ensaios acontecerão no Teatro Municipal Humberto Sinibaldi Neto das 9:30 às 12:00 e 13:30 às 17:00, por ordem de chegada, no respectivo dia de apresentação.

**Obs.:** No dia 13 de março não haverá ensaio para a final.

a) Será observado **rigoroso** controle dos horários de ensaios das músicas (*por ordem de chegada*), bem como das apresentações. O participante terá 20 minutos para passar a música e fazer ajustes de som durante os ensaios e deverá chegar ao teatro 40 minutos antes de sua apresentação oficial.

Os concorrentes poderão optar pela Banda FEM (completa ou parcial), composta por **7 instrumentistas: dois tecladistas, um contrabaixista, um baterista, um percussionista, um violonista, um saxofonista (ou flautista)**, que ficarão à disposição dos concorrentes nos dois dias das eliminatórias e na final. O concorrente que optar pelo acompanhamento dos instrumentistas, deverá anexar junto com o material de inscrição uma cópia da letra com cifra ou partitura.

**Obs. Os arranjos serão executados de acordo com o áudio da inscrição, evitando assim habituais mudanças de última hora. Por isto, recomendamos que o compositor mande o material com o arranjo e tom que vai ser executado na eliminatória, no ato da inscrição.**

**\* NÃO HAVERÁ ALTERAÇÕES DE ARRANJOS NOS ENSAIOS EM PALCO.**

**Para isso, disponibilizamos um contato prévio com os músicos que durante 30 dias trabalharão os arranjos dos classificados.**

Contato da banda para envio de partituras e arranjo: [femriopreto@gmail.com](mailto:femriopreto@gmail.com)

## Dos Cachês

### **11. São José do Rio Preto e região (raio de até 100 km de distância)**

Os 10 (dez) selecionados receberão um cachê de R\$2.000,00 (dois mil reais) cada.

**Obs.: Sobre todos os valores incidirão impostos previstos em lei.**

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a ordem cronológica estabelecida pela Secretaria de Cultura.

### **12. Nacional (demais regiões do país)**

Os 10 (dez) selecionados receberão um cachê de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada.

**Obs.: Sobre todos os valores incidirão impostos previstos em lei.**

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a ordem cronológica estabelecida pela Secretaria de Cultura.

**Obs.: Os cachês serão depositados única e exclusivamente na conta corrente/conta poupança do próprio participante, indicado na ficha de inscrição.**

**Parágrafo único:** O festival não oferece hospedagem e alimentação, apenas transporte local (dentro do município de São José do Rio Preto).

## Troféus

13. Serão entregues troféus, conforme classificação do júri, para as seguintes categorias:

- ✓ 1º lugar;
- ✓ 2º lugar;
- ✓ 3º lugar;
- ✓ Melhor letra;
- ✓ Melhor intérprete.

### **Do júri**

14. O júri será composto por 3 (*três*) membros da área musical, sendo dois da cidade de São José Rio Preto e um que resida em outro município.

14.1. A decisão do júri, uma vez anunciada, será irrecorrível.

### **Das disposições gerais**

15. A título de registro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO reserva-se o **direito de gravar imagem e áudio das apresentações das músicas selecionadas** para a 11ª edição do Festival de MPB de São José Rio Preto “Vinicius Nucci Cucolicchio”, sob forma de divulgação, sem fins lucrativos e para efeito de produção do CD ou DVD.

**Obs.:** *A secretaria de Cultura envia ao ECAD a relação das músicas classificadas e recolhe a taxa referente à apresentação das mesmas no evento.*

*Cabe ao artista através de suas associações requererem os direitos da mesma.*

16. A COORDENAÇÃO reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir a música do participante que não observar as normas do festival.

17. A simples inscrição no 11º Festival de MPB de São José do Rio Preto “Vinicius Nucci Cucolicchio”, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Coordenação do FEM.

São José do Rio Preto, 16 de dezembro de 2015.

**Alexandre Costa**  
Secretário de Cultura